

Município de Bom Jesus

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2019

Município de : Bom Jesus - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	6.29%	3.92%	3.58%	4.07%	4.02%	3.94%
VARIAÇÃO DO PIB	-3.80%	0.53%	2.43%	3.01%	2.68%	2.64%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	5.00%	5.23%	4.00%	4.00%	5.00%	6.00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	5.00%	5.23%	4.00%	4.00%	5.00%	6.00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13.75%	10.18%	6.50%	7.31%	8.09%	8.08%
Taxa de Câmbio	3.35	3.29	3.46	3.43	3.50	3.55

Município de : Bom Jesus - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
 Estimativas para a Receita Corrente Líquida
 Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	39,707,277.65	34,844,402.02	43,066,309.20	45,192,334.60	47,387,343.91
II - DEDUÇÕES	5,522,944.80	4,903,373.72	6,060,765.58	6,367,422.26	6,684,450.31
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	451,090.81	466,906.10	520,043.55	546,358.80	573,564.19
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	5,071,853.99	4,436,467.62	5,540,722.03	5,821,063.46	6,110,886.12
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	107,950.76	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	34,292,283.61	29,941,028.30	37,005,543.62	38,824,912.34	40,702,893.60

Município de : Bom Jesus - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021

PODER EXECUTIVO			
	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	19,982,993.55	##### ##	21,979,562.54
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	18,983,843.88	##### ##	20,880,584.42
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	17,984,694.20	##### ##	19,781,606.29
PODER LEGISLATIVO			
	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2,220,332.62	2,329,494.74	2,442,173.62
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2,109,315.99	2,213,020.00	2,320,064.94
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1,998,299.36	2,096,545.27	2,197,956.25

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Bom Jesus - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
 TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2,016	2,017	2,018	2,019	2,020	2,021
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12,064,832.76	8,690,641.69	9,128,169.06	9,961,214.50	9,260,008.42	9,449,797.33
Dívida Mobiliária	-	-		-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	10,398,250.49	6,367,536.49	7,073,085.93	7,946,290.97	7,128,971.13	7,382,782.68
Precatórios posteriores a 05-05-2000	1,666,582.27	2,323,105.20	2,055,083.13	2,014,923.53	2,131,037.29	2,067,014.65
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	578,540.26	(933,662.27)	6,210,605.49	1,951,827.83	2,409,590.35	3,524,007.89
Disponibilidade da Caixa Bruta	2,902,326.38	2,086,615.40	3,019,120.85	2,669,354.21	2,591,696.82	2,760,057.29
(-) Restos a Pagar Processados	2,343,746.27	3,020,277.67	(3,176,752.39)	729,090.52	190,871.93	(752,263.31)
Demais Haveres Financeiros	19,960.15	-	14,732.25	11,564.13	8,765.46	11,687.28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	11,486,292.50	9,624,303.96	2,917,563.57	8,009,386.68	6,850,418.07	5,925,789.44

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2,016	2,017	2,018	2,019	2,020	2,021
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	1,242,318.00	1,067,441.69	800,000.00	800,000.00	800,000.00	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	81,882.90	637,704.07	657,437.98	522,629.76	564,910.51	610,555.28
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	254,404.04	1,135,158.49	1,290,268.94	988,462.05	1,028,198.23	1,068,709.24

Fonte: Sistema Betha.

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contra tos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Bom Jesus - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2,016	2,017	2,018	2,019	2,020	2,021
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	33,622,716.89	34,635,423.66	30,407,934.40	37,525,587.17	39,371,271.14	41,276,457.79
(-) Aplicações Financeiras em Geral	354,323.81	192,967.38	82,382.78	249,577.42	266,567.99	284,385.43
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	33,268,393.08	34,442,456.28	30,325,551.62	37,276,009.76	39,104,703.16	40,992,072.35
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2,598,221.23	1,668,716.69	1,721,840.00	1,926,826.12	2,003,537.47	1,283,982.11
(-) Operações de Crédito	1,242,318.00	1,067,441.69	800,000.00	800,000.00	800,000.00	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	1,355,903.23	601,275.00	921,840.00	1,126,826.12	1,203,537.47	1,283,982.11
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	34,624,296.31	35,043,731.28	31,247,391.62	38,402,835.88	40,308,240.63	42,276,054.46
DESPESAS PRIMÁRIAS	2,016	2,017	2,018	2,019	2,020	2,021
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	30,539,847.16	32,114,566.04	32,749,813.54	36,968,865.99	39,837,394.17	43,137,497.46
(-) Juros e Encargos da Dívida	81,882.90	637,704.07	657,437.98	522,629.76	564,910.51	610,555.28
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	30,457,964.26	31,476,861.97	32,092,375.56	36,446,236.23	39,272,483.66	42,526,942.18
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2,387,062.53	2,348,617.29	1,656,035.38	2,433,553.90	2,546,217.59	2,662,112.07
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-

(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	254,404.04	1,135,158.49	1,290,268.94	988,462.05	1,028,198.23	1,068,709.24
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	2,132,658.49	1,213,458.80	365,766.44	1,445,091.85	1,518,019.37	1,593,402.84
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	32,590,622.75	32,690,320.77	32,458,142.00	37,891,328.08	40,790,503.02	44,120,345.02
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	2,033,673.56	2,353,410.51	- 1,210,750.38	511,507.80	- 482,262.40	- 1,844,290.56

Município de : Bom Jesus - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)		Valor Constante		Valor Corrente (b)		Valor Constante		Valor Corrente (c)		Valor Constante	
	(a / x 100)	(a /RCL) x 100	% PIB (a / x 100)	% RCL (a /RCL) x 100	(b / x 100)	(B /RCL) x 100	% PIB (b / x 100)	% RCL (B /RCL) x 100	(c / x 100)	(c /RCL) x 100	PIB (b /RCL) x 100	% RCL (b /RCL) x 100
Receita Total	39.452.413,30	37.909.496,78	106,61%	106,61%	41.374.808,61	38.220.256,20	106,57%	106,57%	42.560.439,90	37.825.178,97	104,56%	104,56%
Receitas Primárias (I)	38.402.835,88	36.900.966,54	103,78%	103,78%	40.308.240,63	37.235.006,89	103,82%	103,82%	42.276.054,48	37.572.434,17	103,86%	103,86%
Despesa Total	39.402.419,89	37.861.458,53	106,48%	106,48%	42.383.611,76	39.152.144,85	109,17%	109,17%	45.799.609,53	40.703.959,63	112,52%	112,52%
Despesas Primárias (II)	37.891.328,08	36.409.462,94	102,39%	102,39%	40.790.503,02	37.680.500,00	105,06%	105,06%	44.120.345,02	39.211.529,55	108,40%	108,40%
Resultado Primário (I - II)	511.507,80	491.503,60	1,38%	1,38%	482.262,40	445.493,11	-1,24%	-1,24%	1.844.290,56	1.639.095,38	-4,53%	-4,53%
Resultado Nominal	511.507,80	491.503,60	1,38%	1,38%	482.262,40	445.493,11	-1,24%	-1,24%	1.844.290,56	1.639.095,38	-4,53%	-4,53%
Dívida Pública Consolidada	9.981.214,50	9.571.648,41	29,92%	29,92%	9.200.008,42	9.553.994,71	23,85%	23,85%	9.449.797,33	8.398.415,90	23,22%	23,22%
Dívida Consolidada Líquida	8.009.386,68	7.696.153,24	21,64%	21,64%	8.850.418,07	8.328.119,61	17,64%	17,64%	5.925.789,44	5.266.488,00	14,56%	14,56%
Receitas Primárias Advidas de PPP (IV)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%

Fonte: Sistema Betha.

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considero a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2015, 2016 e 2017) e os valores reestimados para o exercício atual (2018), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comprometimento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precupamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional conforme percentuais acima e das taxas de inflação (IPCA) conforme demonstra na tabela, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil até o momento.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2019. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2019, 2020 e 2021, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil até o momento da confecção do anexo.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2018, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - O detalhamento do cálculo do Resultado Primário e nominal pelo Critério ACIMA DA LINHA é evidenciado na Tabela 02.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 03.

Município de : Bom Jesus - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total RPPS	-	-		-	-		0.00	0.00	
Receitas Primárias RPPS (I)	-	-		-	-		0.00	0.00	
Despesa Total RPPS	-	-		-	-		0.00	0.00	
Despesas Primárias RPPS (II)	-	-		-	-		0.00	0.00	
Resultado Primário RPPS (I – II)	-	-		-	-		0.00	0.00	

Fonte: Betha Sistemas.

Este demonstrativo não foi elaborado pois a entidade não possui RPPS.

Município de : Bom Jesus - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	34,804,296.31		101.49%	36,304,140.35		105.87%	1,499,844.04	4.31%
Receita Primárias (I)	34,804,296.31		101.49%	35,043,731.28		102.19%	239,434.97	0.69%
Despesa Total	33,843,630.65		98.69%	34,463,183.33		100.50%	619,552.68	1.83%
Despesa Primárias (II)	33,843,630.65		98.69%	32,690,320.77		95.33%	- 1,153,309.88	-3.41%
Resultado Primário (I-II)	960,665.66		2.80%	2,353,410.51		6.86%	1,392,744.85	144.98%
Resultado Nominal	1,784,492.64		5.20%	946,491.04		2.76%	- 838,001.60	-46.96%
Dívida Pública Consolidada	8,690,641.69		25.34%	8,690,641.69		25.34%	-	0.00%
Dívida Consolidada Líquida	8,690,641.69		25.34%	9,624,303.96		28.07%	933,662.27	10.74%

FONTE: Sistema Betha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2017), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

O ente não possui Plano de Previdência Própria, logo não tem informações sobre este anexo.

Município de : Bom Jesus - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	30,547,086.42	34,804,296.31	13.94%	36,430,096.92	4.67%	39,452,413.30	8.30%	41,374,808.61	4.87%	42,560,439.90	2.87%
Receitas Primárias (I)	30,547,086.42	34,804,296.31	13.94%	36,430,096.92	4.67%	38,402,835.88	5.42%	40,308,240.63	4.96%	42,276,054.46	4.88%
Despesa Total	31,799,747.78	33,843,630.65	6.43%	33,833,176.11	-0.03%	39,402,419.89	16.46%	42,383,611.76	7.57%	45,799,609.53	8.06%
Despesas Primárias (II)	31,799,747.78	33,843,630.65	6.43%	33,833,176.11	-0.03%	37,891,328.08	11.99%	40,790,503.02	7.65%	44,120,345.02	8.16%
Resultado Primário (I – II)	- 1,252,661.36	960,665.66	-176.69%	2,596,920.81	170.33%	511,507.80	-80.30%	- 482,262.40	-194.28%	- 1,844,290.56	282.42%
Resultado Nominal	1,342,259.06	1,784,492.64	32.95%	- 352,332.59	-119.74%	511,507.80	-245.18%	- 482,262.40	-194.28%	- 1,844,290.56	282.42%
Dívida Pública Consolidada	12,064,832.76	8,690,641.69	-27.97%	9,128,169.06	5.03%	9,961,214.50	9.13%	9,260,008.42	-7.04%	9,449,797.33	2.05%
Dívida Consolidada Líquida	11,486,292.50	8,690,641.69	-24.34%	2,917,563.57	-66.43%	8,009,386.68	174.52%	6,850,418.07	-14.47%	5,925,789.44	-13.50%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	32,880,986.46	36,050,290.12	9.64%	36,430,096.92	1.05%	37,909,496.78	4.06%	38,220,256.20	0.82%	37,825,178.97	-1.03%
Receitas Primárias (I)	32,880,986.46	36,050,290.12	9.64%	36,430,096.92	1.05%	36,900,966.54	1.29%	37,235,006.89	0.91%	37,572,434.17	0.91%
Despesa Total	34,229,355.36	35,055,232.63	2.41%	33,833,176.11	-3.49%	37,861,458.53	11.91%	39,152,144.85	3.41%	40,703,959.63	3.96%
Despesas Primárias (II)	34,229,355.36	35,055,232.63	2.41%	33,833,176.11	-3.49%	36,409,462.94	7.61%	37,680,500.00	3.49%	39,211,529.55	4.06%
Resultado Primário (I – II)	- 1,348,368.90	995,057.49	-173.80%	2,596,920.81	160.98%	491,503.60	-81.07%	- 445,493.11	-190.64%	- 1,639,095.38	267.93%
Resultado Nominal	1,444,812.16	1,848,377.48	27.93%	- 352,332.59	-119.06%	491,503.60	-239.50%	- 445,493.11	-190.64%	- 1,639,095.38	267.93%
Dívida Pública Consolidada	12,986,626.52	9,001,766.66	-30.68%	9,128,169.06	1.40%	9,571,648.41	4.86%	8,553,994.71	-10.63%	8,398,415.90	-1.82%
Dívida Consolidada Líquida	12,363,883.84	9,001,766.66	-27.19%	2,917,563.57	-67.59%	7,696,153.24	163.79%	6,328,119.51	-17.78%	5,266,488.00	-16.78%

Fonte: Sistema Beta.

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : Bom Jesus - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1.00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	9,236,194.81	55.62%	13,296,505.39	143.96%	12,174,514.23	91.56%
Reservas		0.00%		0.00%		0.00%
Resultado Acumulado	7,370,804.36	44.38%	(4,060,310.58)	-43.96%	1,121,991.16	8.44%
TOTAL	16,606,999.17	100.00%	9,236,194.81	100.00%	13,296,505.39	100.00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	9,236,194.81	55.62%	13,296,505.39	143.96%	12,174,514.23	91.56%
Reservas	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
Resultado Acumulado	7,370,804.36	44.38%	(4,060,310.58)	-43.96%	1,121,991.16	8.44%
TOTAL	16,606,999.17	100.00%	9,236,194.81	100.00%	13,296,505.39	100.00%

Fonte: Sistema Betha.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", ou "Lucros ou Prejuízos Acumulados" o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de : Bom Jesus - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2015		-	-
RECEITAS DE CAPITAL - Alienação de Ativos (I)	-	-	101,175.00
Alienação de Bens Móveis	-	-	101,175.00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	-	-	-
<hr/>			
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	101,175.00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	101,175.00
Investimentos	-	-	101,175.00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
Valor (III)	-	-	-

Fonte: Sistema Betha.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Bom Jesus - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
			-	-	-	
			-	-	-	Vide Obsevação
			-	-	-	abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			-	-	-	-

Fonte: Sistema Beta.

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram claculados a partir dos valores de 2019, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2020: 4.02%

Inflação para 2021: 3.94%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Destaca-se que este demonstrativo não foi preenchido pois o setor de tributação não apresentou nenhum plano com as devidas informações.

Município de : Bom Jesus - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	4,875,570.06
Decorrente de Receitas Tributárias	284,081.59
Decorrente de Transferências Correntes	4,591,488.47
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(712,004.43)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4,163,565.63
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	4,163,565.63
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	1,779,603.56
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	1,488,798.70
Relativas a Outras Despesas Correntes	290,804.86
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2,383,962.07

Fonte: Sistema Betha.

Serviço Municipal de Radio Difusão Aparados da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO

Ano de Referência: 2019

Autarquia do Município de : Bom Jesus
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	193.270,50	180.480,00	202.799,74	212.931,63	223.402,07
II - DEDUÇÕES	400,11	450,00	418,33	439,49	461,38
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	400,11	450,00	418,33	439,49	461,38
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	-
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	192.870,39	180.030,00	202.381,41	212.492,14	222.940,69

Autarquia do Município de : Bom Jesus
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021

PODER EXECUTIVO	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	109.285,96	114.745,75	120.387,97
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	103.821,66	109.008,47	114.368,58
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	98.357,36	103.271,18	108.349,18

Autarquia do Município de : Bom Jesus
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.527,88	9.136,51	33.801,67	22.488,69	21.808,96	26.033,10
Dívida Mobiliária	24.527,88	9.136,51	33.801,67	22.488,69	21.808,96	26.033,10
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	-	-	-	-	-	-
Disponibilidade da Caixa Bruta	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	24.527,88	9.136,51	33.801,67	22.488,69	21.808,96	26.033,10

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	15,31	-	5,89	6,37	6,89
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	42.274,59	46.919,41	8.500,00	37.352,55	38.854,12	40.384,97

Fonte: Sistema Betha.

